

Processo n.º 210/003066/2019	Data 05/04/2019	Rubrica	Folhas
---------------------------------	--------------------	---------	--------

COMISSÃO DE SELEÇÃO
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Em 07 de fevereiro de 2020, na Sala da Comissão de Licitação da Fundação Municipal de Educação, situado na Rua Visconde do Uruguai, 414 - Centro, Niterói - RJ, sob a presidência de Ana Lucia TarouquellaSchilke, presentes o membro titular Rafaela de Oliveira Lopes e o membro suplente Samantha Pinto Marques, foi realizada a reunião da Comissão de Seleção.

Item de Pauta: análise e deliberação das propostas de trabalho entregues, referentes ao Edital de Chamamento Público nº 02/2019, cujo objeto é o desenvolvimento do Programa de Aprendizagem Socioemocional nas Escolas Públicas Municipais de Niterói.

1. Viração Educomunicação (CNPJ 11.228.471/0001-78) às fls. 658/719, entregue um envelope com a proposta;
2. Centro de Teatro do Oprimido - CTO (CNPJ 01.633.889/0001-07) às fls. 724/758, com documentos às fls. 759/770, entregue um envelope com a proposta e documentos; e
3. Associação Cultural Educacional e Social Arte de Viver (CNPJ 04.636.688/0001-51) às fls. 775/804, com anexos de fls. 805/833, entregue um envelope com a proposta e documentos.

As organizações também apresentaram as propostas em formato digital, na forma a seguir:

1. Viração Educomunicação: Pen Drive na fls. 656, conforme print de fl. 657;
2. Centro de Teatro do Oprimido - CTO: Pen Drive na fls. 722, conforme print de fl. 723; e
3. Associação Cultural Educacional e Social Arte de Viver: Pen Drive na fls. 773, conforme print de fl. 774.

Todas as propostas foram entregues tempestivamente, isto é, até o dia 03/02/2020, conforme consignado na CI CPL/GAI nº 02/2020 à fl. 653.

Em análise inicial das propostas, realizada de 04 a 06 de fevereiro de 2020, a Comissão de Seleção concluiu pela necessidade de convocação das organizações

Processo n.º 210/003066/2019	Data 05/04/2019	Rubrica	Folhas
---------------------------------	--------------------	---------	--------

Viração Educomunicação e Arte de Viver para prestar esclarecimentos e da organização Centro de Teatro do Oprimido para sanar falhas de rubrica e assinatura. O prazo disponibilizado foi de 01 (um) dia corrido a contar da publicação da decisão.

A ata da reunião com os questionamentos consta às fls. 834/838 e foi publicada no site e enviada via e-mail para todas as organizações no dia 06/02/2020.

Segundo o despacho de fl. 839, as organizações Viração Educomunicação e Associação Cultural Educacional e Social Arte de Viver apresentaram tempestivamente os esclarecimentos através do e-mail indicado e a organização Centro de Teatro do Oprimido compareceu para sanar as falhas apontadas.

Feitas tais pontuações, a Comissão de Seleção passou ao julgamento individualizado a partir critérios contidos no subitem 7.5.4 do Edital, exposto nos quadros de avaliação das propostas que seguem em anexo a este relatório. Foram atribuídas as seguintes pontuações às organizações:

	Associação Cultural Educacional e Social Arte de Viver	Viração Educomunicação	Centro de Teatro do Oprimido
Ana Lucia Tarouquella Schilke	26,5	27,0	24,5
Samantha Pinto Marques	26,5	27,0	24,5
Rafaela de Oliveira Lopes	26,5	27,0	24,5
Média aritmética	26,5	27,0	24,5

A comissão concluiu pela **eliminação da proposta da Associação Cultural Educacional e Social Arte de Viver** pelas seguintes razões:

- Apesar de ter sido atribuída nota 3,0 no critério de julgamento 3 e nota 2,5 no critério de julgamento 4, a OSC não observou o proposto no Anexo I - Plano de Trabalho: o Anexo I exige no mínimo 7 turmas por ciclo formativo com cerca de 224 pessoas em cada, e a primeira meta apresentada pela organização na fl. 27 da proposta é de 6 turmas com 220 pessoas no primeiro ciclo. Nos esclarecimentos prestados por e-mail, a organização reitera a indicação de 6 turmas de formação no primeiro ciclo, inclusive com a sugestão de alteração de proposta se for conveniente para a Administração. A Comissão considera que aceitar esta argumentação seria aceitar alteração da proposta entregue dentro do prazo assinalado, em desconformidade com a regra do subitem 7.4.3 do Edital.

Processo n.º 210/003066/2019	Data 05/04/2019	Rubrica	Folhas
---------------------------------	--------------------	---------	--------

A comissão concluiu pela **eliminação da proposta do Centro de Teatro do Oprimido** pelas seguintes razões:

- Apesar de ter sido atribuída nota 2,0 no critério de julgamento 3 e nota 2,5 no critério de julgamento 4, a OSC não observou o proposto no Anexo I - Plano de Trabalho: (i) formação com carga horária dissonante - oficinas com 25 horas de formação, sendo que no Anexo I - Plano de Trabalho é estabelecido o mínimo de 32 horas de formação; (ii) os encontros de formação propostos são de 03h e 30min, sendo que no Anexo I - Plano de Trabalho é estabelecido o mínimo de 04 horas; (iii) não foi identificada a meta total de formações do programa proposto; (iv) as formações estão previstas em meses desconformes com o cronograma do Anexo I - Plano de Trabalho; (v) não foram identificados pontos previstos pela Administração Pública, tais como monitoramento via apresentação de relatórios trimestrais, acompanhamento semanal nos dois primeiros meses após a formação, os meses de realização de inscrição, a aferição mínima mensal dos aderentes ao programa e averiguação do grau de satisfação dos profissionais quanto a formação e acompanhamento. Fundamentação para a exclusão da proposta: subitem 7.5.8, “c” c/c 11.9, Anexo I, do Edital.

Nos termos do subitem 7.5.9 do Edital, a classificação final conforme a pontuação obtida pela organização remanescente foi:

1º lugar: Viração Educomunicação com 27,0 pontos.

Por todo o exposto, a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2019 concluiu pela **seleção da proposta de trabalho apresentada pela organização Viração Educomunicação.**